

Rosário do Sul, 05 de março de 2018.

A/C

Exmº Sr

Elisandro Alex da Silva Paz (Piruca)

MM Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Sul



Renato Blanco Pereira, brasileiro, maior, RG nº 2039722927, CPF nº 420.610.750/53, Título Eleitoral nº 027379360418, Zona 039, Seção 56, residente e domiciliado nesta cidade de Rosário do Sul, sito à Rua João de Deus Ortácio nº 892, bairro Ana Luiza, vem respeitosamente perante V.Exª e com base no inciso I, do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27.02.1967 **apresentar denúncia** contra os **Vereadores Edmundo Coelho da Rosa e Ademir Alves de Mello** para fins investigar os Edis sobre a possível ocorrência do disposto no art. 7º, III do Decreto-Lei supra citado em razão da divulgação de áudio, onde dá conta dos envolvimento do 1º denunciado em fatos envolvendo servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e do 2º denunciado em não tomar atitude esperada de Parlamentar em razão de ter conhecimento de colega envolvido em possível irregularidades.

Individualizando a conduta dos Edis supracitados é de destacar que o Vereador Edmundo Coelho da Rosa estaria acobertando condutas ilegais dos funcionários envolvidos, o que contraria o contido nos incisos II e III do art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores;

Já em relação ao Vereador Ademir Alves de Mello o mesmo incorreu no inciso III do art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vez que deixou de tomar atitude que deveria ter como representante da sociedade rosariense.

Registre-se que a referida denúncia tem por objetivo a busca da verdade real sobre os fatos lançados na rede social, bem como averiguar o cometimento de condutas dos Edis.

Recebida a denúncia, assegurada a ampla defesa dos denunciados e ao final caracterizado a infringência ao inciso III, do art. 7º do Decreto-Lei nº 201/67 requer a cassação do mandato dos denunciados.

Anexo: Cópia do áudio.

Renato Blanco Pereira

Título Eleitoral nº 027379360418, Zona 039, Seção 56

Câmara Municipal de Vereadores
Assessoria Administrativa
Protocolo de Recebimento de Documentos
Data: 05/03/2018
Hora: 19h54
Recebido por: